



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

ATO Nº 005/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no artigo 15, inciso II da Lei Orgânica Municipal c/c artigos 31, § Único, 48 §§§ 1º, 2º e 3º e art. 49 do Regimento Interno,

RESOLVE

CONSIDERANDO que no próximo dia 26 e 27 do corrente mês, o Plenário desta Câmara de Vereadores de Tamandaré/PE estará à disposição do Fórum da Comarca de Tamandaré/PE para instalação e funcionamento do TRIBUNAL DO JURI que ocorrerá no próximo dia 27/04/23;

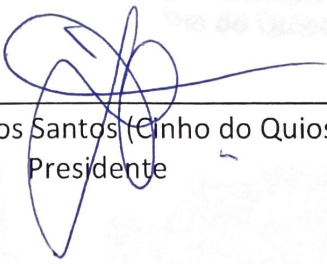
CONSIDERANDO que fica impossível a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA no dia 26/04/23 as 10h no Plenário desta Casa Legislativa;

RESOLVE

Art. 1º - Fica adiada a Reunião Ordinária deste Poder Legislativo Municipal que ocorreria nesta quarta feira, 26/04/23 para **SEXTA FEIRA dia 28 de abril de 2023 as 10h00;**

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tamandaré, 25 de ABRIL de 2023.



Gilson Carlos dos Santos (Cincho do Quiosque)
Presidente